



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.344 /

## **“DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E A PROGRAMAÇÃO DA DESPESA NO EXERCÍCIO DE 2006.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 47 a 50 da Lei 4320/64, que trata “Da Execução do Orçamento”, e neste, “DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA”,

### DECRETA :

ART. 1º - A execução da despesa orçamentária do exercício de 2006, aprovada pela Lei nº 8.228, de 28 de dezembro de 2005, obedecerá as disposições da Lei 4320/64 e as normas estabelecidas neste Decreto.

ART. 2º - O controle e o acompanhamento da execução orçamentária serão exercidos pela Secretaria de Planejamento e Coordenação, através do Departamento de Orçamento e Programação.

ART. 3º - Fica aprovado o Quadro de Cotas Mensais de liquidação de Despesa Orçamentária para 2006, constante do Anexo ao presente Decreto.

ART. 4º - Os órgãos orçamentários efetuarão o controle manual das disponibilidades das cotas de suas unidades, até que os dados constantes do Anexo sejam incorporados ao Sistema de Execução Orçamentária, quando continuarão a ser monitorados pelos respectivos órgãos orçamentários.

ART. 5º - Os órgãos orçamentários deverão informar, juntamente com o Pedido de Compras e/ou de Contratação de Obras e Serviços, as previsões mensais de liquidação da despesa que onerarão os limites de que trata o artigo 3º deste decreto.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Secretaria da Fazenda não processará o empenho na hipótese de:

- I - inexistência de informação das previsões mensais de liquidação;
- II - o valor previsto de liquidação superar, em qualquer mês, o limite estabelecido no Anexo ao presente decreto.

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Governo

## Propostas de Cotas de Despesas de Janeiro à Dezembro de 2006

Secretaria	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez	Total
Assessoria de Imprensa e Comunicação	150.000,00	150.000,00	86.000,00	87.000,00	91.000,00	88.000,00	96.000,00	106.000,00	87.000,00	86.000,00	86.000,00	81.000,00	1.194.000,00
Assessoria Jurídica	11.000,00	15.600,00	18.000,00	14.000,00	45.000,00	40.000,00	21.870,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	347.970,00
Controladoria	1.000,00	11.000,00	6.000,00	8.000,00	4.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00	68.000,00
Encargos Gerais do Município	3.165.088,00	1.012.010,00	1.012.010,00	1.012.010,00	1.012.010,00	1.012.010,00	1.012.010,00	1.012.010,00	1.012.010,00	1.012.010,00	1.012.010,00	965.010,00	14.250.198,00
Procon		17.489,97	6.905,81	20.005,49	14.476,09	10.774,01	46.394,69	30.518,45	29.877,71	12.221,62	28.928,45	19.720,71	237.313,00
Secretaria Municipal da Fazenda	1.100.000,00	71.240,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	1.536.240,00
Secretaria Municipal de Administração	2.200.000,00	600.000,00	900.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	5.429.310,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	290.000,00	289.835,00	3.479.835,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	40.000,00	40.000,00	32.600,00	25.000,00	1.257.600,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	890.000,00	800.000,00	800.000,00	700.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	900.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	550.000,00	550.000,00	303.210,00	10.293.210,00
Secretaria Municipal de Esportes	130.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	237.800,00	110.000,00	237.800,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	210.000,00	110.000,00	1.695.600,00
Secretaria Municipal de Habitação	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	26.000,00	411.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Viação	2.300.000,00	2.200.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.600.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	1.708.058,00	1.500.000,00	29.003.058,00
Secretaria Municipal de Planejamento	250.000,00	1.470.000,00	300.000,00	737.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	640.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.840,00	5.417.840,00
Secretaria Municipal de Saúde	170.000,00	200.000,00	440.000,00	800.000,00	800.000,00	870.000,00	520.000,00	710.000,00	370.000,00	577.002,00	640.000,00	550.000,00	6.647.002,00
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	180.000,00	180.000,00	249.870,00	249.870,00	200.000,00	261.000,00	300.000,00	309.870,00	261.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.791.610,00
Secretaria Municipal de Turismo	120.000,00	786.158,00	172.516,40	99.354,52	211.385,31	308.557,28	351.704,54	530.094,88	273.060,56	133.357,54	337.600,16	302.030,81	3.625.820,00
Secretaria Municipal do Governo	25.000,00	17.000,00	16.000,00	14.000,00	11.000,00	13.000,00	17.000,00	11.000,00	10.000,00	15.000,00	16.000,00	12.450,00	177.450,00
<b>Total</b>	<b>11.057.088,00</b>	<b>8.005.497,97</b>	<b>7.018.802,21</b>	<b>7.112.740,01</b>	<b>7.388.171,40</b>	<b>7.580.841,29</b>	<b>7.569.279,23</b>	<b>8.462.493,33</b>	<b>6.875.948,27</b>	<b>6.218.591,16</b>	<b>5.705.196,61</b>	<b>4.873.406,52</b>	<b>87.868.056,00</b>

\* Folha de Pagamento, Obrigações Patronais e Recursos Vinculados não estão incluídos nesse quadro.